



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.134  
12 DE JULHO DE 2024  
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 309, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Retifica o decreto nº 133, de 28 de março de 2024, que revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.312, de 26 de março de 2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto nº 133, de 28 de março de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de abril de 2024, que revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.312, de 26 de março de 2027.

Onde se lê:

ANEXO IX DA Lei No. 2.432/2010		
QUADRO DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES, ABONO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
...	...	...
	<b>QUADRO II - DA GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO POR</b>	<b>VALOR</b>
1	Gratificação de Capacitação de Docente	R\$ 26,54 por hora
2	Gratificação de Capacitação de Formador	R\$ 53,09 por hora
3	Gratificação de Capacitação Família/Escola	R\$ 26,54 por hora

Leia-se:

ANEXO IX DA Lei No. 2.432/2010		
QUADRO DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES, ABONO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
...	...	...
	<b>QUADRO II - DA GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO POR</b>	<b>VALOR</b>
1	Gratificação de Capacitação de Docente	R\$ 25,44 por hora
2	Gratificação de Capacitação de Formador	R\$ 50,88 por hora
3	Gratificação de Capacitação Família/Escola	R\$ 25,44 por hora

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 602, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido por meio do Protocolo nº 2223/24 devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora TATIANE DE MATOS SA, matrícula 36741, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, o 1º Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de Pós-graduação em "Educação Especial e Inclusiva".

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
ANTONIO PRATA NETO  
Secretário Municipal de Educação  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito



**PORTARIA Nº 606, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Área de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1561/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI – matrícula 34331, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-7 – como Supervisor de Áreas de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de licença de AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS, matrícula 36731, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº. 610, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento sob o nº do Protocolo 5469/2024 – 17/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO, matrícula 46911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, a Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos) de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2024 com término em 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 620, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança em substituição de servidora em férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 17994/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* o servidor ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 44581, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 – em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Chefe da Divisão de Contratos, na Secretaria Municipal de Administração, durante o período de férias regulamentares em descanso de VALERIA BORGES BREDA, matrícula 15681, no período de 08 a 22/07/2024.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 622, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa empregada pública *interinamente* para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Enfermagem, e atribui a gratificação símbolo FC-3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 15893/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. Designar interinamente e com ônus a empregada pública PRISCILA APARECIDA BATISTA – matrícula 91631, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora de Equipe de Enfermagem da UPA, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de 17 de junho a 1º de julho de 2024, referente às férias da atual coordenadora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA – matrícula 36961.

Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

### **PORTARIA Nº 623, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 15893/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA – matrícula 34291, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 1º a 15 de julho referente às férias da atual coordenadora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 37981.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

### **PORTARIA Nº 624, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 15893/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora NATIELY HAILA MOTTA – matrícula 49521, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 1º a 15 de julho durante a ausência da atual coordenadora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA – matrícula 34291.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

### **PORTARIA Nº 625, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa interinamente servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 15893/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* o servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM – matrícula 44941, para responder pela Função de Confiança como Coordenador do Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 08 a 22 de julho durante as férias regulamentares da atual coordenadora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN – matrícula 35471.

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 627, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 15893/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora LUCIANA WATANABE – matrícula 46001, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 15 a 29 de julho referente às férias da atual coordenadora ANDREA APARECIDA STROKA – matrícula 18801.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 628, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 16382/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 28141, para responder pela Função de Confiança como Chefe do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 17 a 31 de julho referente às férias regulamentares da atual chefe VIVIA PAES DE SOUZA – matrícula 44001.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 629, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 16383/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula 43441, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 08 a 22 de julho referente às férias regulamentares da atual chefe DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI – matrícula 43951.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 630, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, CONSIDERANDO o Protocolo de nº 16383/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES – matrícula 31701, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Endemias, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 15 a 29 de julho referente às férias regulamentares do atual chefe RAFAEL DE PAULA SOUZA – matrícula 36231.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no mesmo período a função de Supervisor de Áreas de Endemias, atribuída por meio da Portaria nº 111/24.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **PORTARIA Nº. 631, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33B e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 16680/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 38681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 25 de junho 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, Quadro I, item 4, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
ANTONIO PRATA NETO  
Secretário Municipal de Educação  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 642, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor RANAN HENRIQUE GRANUCCI VICENTE, matrícula 50271, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 626, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Revoga a Portaria nº 596, de 28 de setembro de 2023, que designou servidora para função de confiança.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 596, de 28 de setembro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de setembro de 2023, que designou a servidora ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI – matrícula 43461, para responder pela função de confiança como Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do retorno da servidora JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 91331, às atividades laborais.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº. 633, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família à empregada pública.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o pedido da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pelo Protocolo nº. 17285/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à empregada pública SABEL CRISTINA PAVANELI, matrícula 90081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a licença por falecimento de pessoa da família de 02 (dois) dias, a partir do dia 27 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 643, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Retifica a Portaria 601, de 02 de julho de 2024, que concedeu licença prêmio em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 601, de 02 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de julho de 2024, que concedeu a Licença Prêmio Assiduidade em Descanso, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 6056/24	34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	2º	2017-2022	30	2ª	01/07/2024	30/07/2024

**Leia-se:**

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 6056/24	34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	2º	2017-2022	30	2ª	<b>09/07/2024</b>	<b>07/08/2024</b>

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 645, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 18389/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula 21781, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 08 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 646, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 7024/24	19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	4º	03/06/2011- 02/06/2016	30	2ª	16/07/2024	14/08/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTA DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 066/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, retificar a relação de inscritos HABILITADOS e INABILITADOS e data para apresentação de recurso, como segue:

Considerando que foram realizados protocolos de forma on-line da data prevista em edital e que os mesmos foram tramitados pra setores diferentes ao responsável pela análise.

**Resolve:** Retificar a relação de inscritos HABILITADOS e INABILITADOS e prorrogar a data para realização de recurso e data para divulgação de resultados, mantendo as demais datas.

Prot.	Requerente	Situação
7198	Nicolau Caetano	Habilitado
7205	Rafael Tiago de Jesus Junior	Habilitado
7208	Cremilson Candido	Habilitado
7209	Aparecido Pissinati	Habilitado
7218	E. A. O. da Silva - Eventos	Habilitado
7222	Celso Ricardo Mendes	Habilitado
7223	Laura Andressa Ferreira	Habilitado
7226	Mary Anne Magalhães Sarto	Habilitado
7228	Douglimar Correa da Silva	Habilitado
7239	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado
7241	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado
7245	Rosilei Rodrigues da Silva	Habilitado
7211	Fernado Lopes	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula <b>2.10</b> do edital: <b>c</b> - Cartão CNPJ ou CCMEI, <b>f/g</b> - Cópia de Alvará/Dispensa para MEI, <b>h</b> - Licença Sanitária, <b>j</b> - Curso Manipulação,
7220	Lincoln menezes Deliberador	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula <b>2.10</b> do edital: <b>h</b> - Licença Sanitária, <b>j</b> Curso Manipulação.
7224	Muchachas FoodTruck LTDA	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula <b>2.10</b> do edital: <b>f</b> - Cópia de Alvará (apresentou protocolo)
7227	Evandro da Costa	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula <b>2.10</b> do edital: <b>j</b> - Curso Manipulação de Alimentos vencido.
7229	Antonio Carlos de Souza	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula <b>2.10</b> do edital: <b>h</b> - Licença Sanitária (apresentou inconsistência), <b>j</b> - Curso Manipulação de Alimentos.
7257	Renata Loureiro Plínio	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula <b>2.10</b> do edital: <b>a</b> - Preenchimento dos Anexos, <b>d</b> - Certidão de Casamento ou nascimento, <b>i</b> - CRLV não está no nome do solicitado, <b>j</b> - Curso Manipulação, <b>k</b> - Certidão Negativa
7236	Carlos Rogerio Fiel Nunes	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula 2.10 do edital: <b>a</b> - Preenchimento dos Anexo I incorreto com o evento
7247	Ana Paula de Souza Conceição	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula 2.10 do edital: <b>a</b> - Preenchimento do Anexo I, <b>d</b> certidão de nascimento/casamento, <b>k</b> - Certidão Negativa
7253	Analia de Souza Conceição	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula 2.10 do edital: <b>a</b> - Preenchimento dos Anexo I, <b>j</b> - Curso Manipulação

Fica prorrogada a data para recurso até 15/07/2024 e a data de divulgação dos habilitados final no dia 16/07/2024. Ibiporã, 12 de julho de 2024

## SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO KROKER LTDA - CNPJ: 42.370.704/0001-04.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	12/2024	57/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

VALOR DA ATA: R\$ 4.999,25 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** ELÉTRICA ZEUS LTDA - CNPJ: 48.914.445/0001-03.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	13/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 13.233,45 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	14/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 1.038,50 (Um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	15/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 109,70 (Cento e nove reais e setenta centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	16/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 349.319,10 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** JC FERRAGENS LTDA - CNPJ: 10.367.732/0001-78.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	17/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 8.126,50 (Oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** LICITAE VENDAS PARA O GOVERNO LTDA - CNPJ: 51.663.006/0001-80.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	18/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 3.201,00 (Três mil e duzentos e um reais).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 44.872.006/0001-24.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	19/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 7.926,40 (Sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** PLATMADEIRAS LTDA - CNPJ: 19.366.765/0001-78.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	20/2024	57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 8.993,90 (Oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGÉRIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2024-CMI

(Processo Administrativo nº. 020/2024) (Número no compras.gov.br - Contratação: 90003/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GOLBAL**, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023; e, demais legislação aplicável, com vistas a obter propostas mais vantajosas de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INTRUSÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (PR), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇO (MÃO DE OBRA) DE INSTALAÇÃO, PERMITINDO A ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO POR SENHAS DE USUÁRIOS AUTORIZADOS E QUE A ATIVAÇÃO SEJA SEPARADA PARA OS ANDARES TÉRREO E SUPERIOR, CONFORME DESCRIÇÕES NESTE PROCESSO, PRINCIPALMENTE EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA.**

O fornecedor interessado em participar desta Dispensa Eletrônica deverá, **OBIGATORIAMENTE**, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

**HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E O DESCRITO NO SITE [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO "SIASG" OU NA NOTA DE EMPENHO, PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA DISPENSA ELETRÔNICA.**

VISITA TÉCNICA	Até dia 23 de julho de 2024, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas
DATA DA SESSÃO	DIA 24/07/2024
HORÁRIO FASE DE LANCES	DAS 8 ÀS 14 HORAS
LINK	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O valor global máximo para contratação será de **R\$ 28.438,33 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**.  
A Dispensa Eletrônica nº. 003/2024-CMI e Seus Anexos está disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmibipora.pr.gov.br>, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br)  
Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8473.  
Ibiporã, 12 de julho de 2024 (assinado digitalmente)  
**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
**DEVALDO GILINI JUNIOR**  
Agente de Contratação

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024** **CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente do Diretório Municipal do União Brasil de Ibiporã, Estado do Paraná, Senhor José Roberto de Oliveira, com fulcro no disposto do art. 24 do Estatuto Social, CONVOCA, os membros do Diretório Executivo, e todos os filiados do Município de Ibiporã, a participarem da Convenção Municipal a realizar-se na data de 20/07/2024 às 16h00 na Rua Takao Matsuda nº 18, Jardim Delta Ville, no Município de Ibiporã-Pr, tendo como pauta os assuntos relacionados a eleição Municipal de 06/10/2024 e em especial:

1. Deliberar e decidir sobre a indicação de candidatos a concorrer ao cargo de Vereador.
2. Deliberar e decidir sobre a indicação de candidato a concorrer ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito.
3. Delibera e decidir sobre a formação de Coligação para a Eleição Majoritária.

Ibiporã-Pr 12 de julho de 2024  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente

## **OFÍCIO Nº001 IBIPORÃ/PR 12 DE JULHO DE 2024**

Ao  
Cartório Eleitoral de Ibiporã/Pr.  
O Presidente do Diretório Municipal do União Brasil de Ibiporã, Estado do Paraná, Senhor José Roberto de Oliveira, com a finalidade de cumprimento do disposto do inciso IV do art. 26 do Estatuto Social, bem como visando a transparência e publicidade dos atos partidários, comunica a Vossas Excelências, que de acordo com edital nº 01/2024, anexo, a convenção Municipal para tratar dos atos da Eleição Municipal de 06/10/2024, será realizada na data de 20/07/2024 às 16h00.  
Na oportunidade elevamos nossos sinceros votos de estima e consideração.  
Atenciosamente  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente  
Excelentíssima Senhora  
Ana Carolina Gonçalves Ferreira Diehl  
Chefe do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã/Pr.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)